



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.137, de 29 de fevereiro de 1.980.

"Dispõe sobre a denominação de via pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Candida Xavier Simões, a atual Travessa Treze, situada no Jardim São João, com a metragem de 120 metros de comprimento por 8 metros de largura iniciando-se na rua Caraguatatuba.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de fevereiro de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santasofia
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO